



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 209/2017

Sant'Ana do Livramento, 09 de maio de 2017.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, solicitar a RETIRADA do projeto de Lei que ***“Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, nos cargos que especifica – SMAIS”***, encaminhado pelo PM SA OF Nº 192/2017, para adequações.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
MARIA HELENA ALVES DUARTE
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.